



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
LEGISLATIVO UNIDO E FORTE



**ATA DA DECIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 - 20
DE JANEIRO DE 2020 – ÀS 10:00 HORAS**

ÀS 10:00 (DEZ HORAS) DO DIA VINTE DE JANEIRO DE 2020, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N.º SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA DE VEREADORES DE ORÓS PARA DISCUTIR, APRESENTAR PARECER E VOTAR O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2020 DE 08/01/2020 – QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS PARLAMENTARES QUE FORAM CONVOCADOS ATRAVÉS DE EDITAL, VIA REDE SOCIAL WHATS APP, LIGAÇÕES VIA CELULARES NA FORMA REGIMENTAL: **FRANCISCO SAMUEL ROMÃO; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, JOSÉ FRANCENILDO GOMES; LUIS ALVES DE ARAÚJO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA ESTE DIA E HORA. MOMENTO SEGUINTE DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2020 DE 08/01/2020 – QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS**



08/01/2020 – QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE ENCAMINHOU O PROJETO ÀS COMISSÕES PARA EMISSÃO DE PARECER. SEQUENCIANDO O ASSESSOR FEZ A LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA TODOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO PROJETO. LOGO A SEGUIR O VEREADOR NELÇO FILHO DIRIGIU-SE AO PRESIDENTE E AOS COLEGAS EDIS CHAMANDO ATENÇÃO PARA O TEOR DO ARTIGO “ ART. 3º DO REFERIDO PROJETO QUE PREVÊ: – AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE INICIARAM O CRESCIMENTO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2019, FICARÁ ESTA CONCLUÍDA, NA FORMA DA TABELA DO ANEXO I DESTA LEI. DISSE QUE EM JUNHO DE 2019 FOI APROVADO NESTA CASA PROJETO DE LEI GARANTINDO REAJUSTE DE 1,5% AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DESTE ANO. TENTOU LIGAR PARA DR HUMBERTO JUNIOR – PROCURADOR DO MUNICÍPIO EM BUSCA DE ESCLARECIMENTOS, MAS NÃO CONSEGUIU. O PRESIDENTE RETIROU O PROJETO DE PAUTA, RECONHECENDO O POSICIONAMENTO DO EDIL NELÇO FILHO. EM APARTE O EDIL JOÃO FILHO FALOU QUE DEU PARECER A FAVOR POR ENTENDER QUE O REAJUSTE INCLUIRIA TUDO. O EDIL NELÇO FILHO FALOU QUE ENTENDEU O PROJETO DESTE MODO, POR ISSO PEDE ESCLARECIMENTOS DO PROCURADOR JURIDICO DO MUNICÍPIO. VÊ-SE QUE PELO ART 3.º PARECE QUE O REAJUSTE



SERÁ ÚNICO O PREVISTO NO PROJETO. O EDIL JOÃO FILHO DISSE QUE CONCORDA COM A RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO. O EDIL JOSÉ FRANCENILDO GOMES FALOU QUE O PROJETO EM VOTAÇÃO HOJE NADA TEM A VER COM O QUE FOI VOTADO EM 2019. POR QUE JÁ VOTARAM E SERÁ INCLUIDO NA TABELA. O PRESIDENTE FALOU QUE EM RAZÃO DAS DÚVIDAS SUSCITADAS PELOS COLEGAS, RETIROU DE PAUTA, CONVOCARÁ NOVA EXTRAORDINÁRIA. O PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO ECONTRA-SE EM FORTALEZA, E LOGO QUE RETORNE A ORÓS, VIRÁ A ESTA CASA ESCLARECER OS FATOS. O EDIL NELÇO FILHO VOLTOU A FALAR PARABENIZANDO O PRESIDENTE DA CASA PELA POSTURA DELE EM RELAÇÃO A RETIRADA DA MATÉRIA DE PAUTA. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, MARIA TAMIRES ANDRADE, AUXILIAR DE SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, E APROVADA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

João Alves de Azevedo

Fernando Santos Nascimento Soares

João Joaquim do Silva Filho

Trineudo Bezerra de Souza

JOSE F. SOUZA

Nelso Rodrigues Candido Filho

Marcelo Araújo Filho

Alexandre Bento Vieira